PROJETO DE LEI 01-00030/2015 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Estabelece acesso aos contribuintes de sua situação fiscal referente a tributos municipais e multas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º O Poder Executivo disponibilizará, em sítio da internet, acesso aos contribuintes de sua situação fiscal referente a todos os tributos municipais e multas, inclusive administrativas.

Art. 2º O agrupamento das informações será por CPF - Cadastro de Pessoa Física ou CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Art. 3º O sítio conterá, de forma on-line, os dados do contribuinte por tributo e multa, apontando, inclusive, eventuais débitos.

Art. 4º O sítio permitirá a geração de certidão dos dados disponibilizados.

Art. 5º As despesas decorrentes com a implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões...Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/02/2015, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.